

**Parecer nº 103/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2025**

**PROCESSO Nº 2100.01.0029291/2025-81**

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Aparecida Maria Alves Beirigo	CPF/CNPJ: 719.399.706-87	
Endereço: Rua Jerônimo Faustino de Oliveira, Nº 717	Bairro: Centro	
Município: Conceição das Alagoas	UF: MG	CEP: 38.120 000
Telefone: (34)99673-9952	E-mail: cristianoeng.ambiental@outlook.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Felicidade	Área Total (ha): 67,7843
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 6.183	Município/UF: Campo Florido/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3111408-79AD7D945E164B349F496BE630422A7F

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	176 UN / 43,6915 HA	UN / HA

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			UTM Sirgas 2000 - 22K	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	175 UN / 43,6915 HA	UN / HA	764.450	7.817.158

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	culturas anuais semiperenes e perenes silvicultura e cultivos agrossilvipastorais exceto horticultura	43,6915

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			43,6915

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		129,93	M <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 01/10/2025

Data da vistoria: 06/10/2025 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 15/10/2025

## 2.OBJETIVO

A intervenção ambiental tem como objetivo o corte de 176 árvores isoladas vivas em uma área de 43,6915 ha para o uso alternativo do solo com o preparo e a utilização da área para agricultura.

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”].*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim  Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim  Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim  Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE 1401360617892, VALOR: R\$ 929,21 - PAGO EM 22/07/2025

Taxa florestal: DAE 2901360619150, VALOR: R\$ 1.006,10 - PAGO EM 22/07/2025

## 4.CONCLUSÃO

Após vistoria remota, análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIALMENTE** do requerimento de corte ou aproveitamento de 176 árvores isoladas vivas, sendo autorizado o quantitativo de 175 árvores em uma área de 43,6915ha, na propriedade Fazenda Felicidade, matrícula 6.183, localizada no município de Campo Florido/MG e registrada no CRI de Uberaba/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção ambiental, sendo 129,93m<sup>3</sup> de lenha nativa, será destinado parte a comercialização “*in natura*”, parte ao uso interno no imóvel e parte incorporado ao solo conforme preconiza o Decreto 47.749/2019 no seu artigo 21, § 1º.

O indivíduo de número 115 conforme planilha de lista de espécie apresentada com a coordenada UTM Sirgas2000 22k 764.876x 7817992y, foi vedada a supressão por se localizar fora do perímetro do imóvel.

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Taxa reposição florestal: DAE 1500601614061, VALOR: R\$ 4.311,86 - PAGO EM 07/10/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto - MASP 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos - Matricula 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 28/10/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124465303** e o código CRC **21CA3550**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029291/2025-81

SEI nº 124465303